



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI N° 35/2025**

**DATA:** 09/04/2025

**EMENTA:** Institui o Grupamento Especializado em Segurança com Motos – GESCOM – na Guarda Municipal de Novo Hamburgo.

**AUTOR:** Vereador Juliano Souto

### RELATÓRIO

O vereador Juliano Souto apresentou à Câmara Municipal, em 09 de abril de 2025, o projeto de Lei nº 35/2025, que Institui o Grupamento Especializado em Segurança com Motos – GESCOM – na Guarda Municipal de Novo Hamburgo. O projeto foi lido no expediente de 14 de abril de 2025, conforme Ata nº 20/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela inconstitucionalidade da presente proposição, todavia, pelo entendimento dessa comissão, mesmo assim pode o presente ter prosseguimento dentro do devido processo legislativo, nos termos da ata da COJUR.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 35/2025.

Vereador Élton Ávila  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado as demais comissões para análise.

Novo Hamburgo, 30 de Abril de 2025.

Vereador Ico Heming  
Presidente "ad hoc"

Vereadora Deza Guerreiro  
Secretária